

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Parecer. nº. 002/2025

Aprovado em: 24/03/2025

I. OBJETO DA ANÁLISE:

Prestação de contas do Governo Estadual, FEAS e CREAS-PAEFI referente ao exercício de 2024. Documentos analisados: Demonstrativo sintético financeiro do FEAS; Demonstrativo sintético financeiro do PAEFI; Relatório de execução Físico-Financeiro FEAS; Relatório de execução Físico-Financeiro PAEFI; Plano de Reprogramação FEAS; Plano de Reprogramação PAEFI.

II. HISTÓRICO:

No dia 24 de março de 2025 reuniu-se na sala do Conselho Municipal de Assistência Social situada na Rua Tiradentes, 443 A – Centro, neste município de Ferreira Gomes, a fim de analisar a documentação; os demonstrativos financeiros do FEAS e do CREAS/ PAEFI e o Relatório Físico- Financeiro dos serviços socioassistenciais, assim como o Plano de Reprogramação dos Saldos das contas, referente ao exercício de 2024. Estavam presentes os Conselheiros: Juciele de Souza Ferreira; Ordélia Brito Leite; Michele Sueide Martins Lobato Rodrigues; Simone Teixeira dos Reis; Genizete Silva da Silva.

III. ANÁLISE:

A reunião com a apresentação das documentações; dos demonstrativos sintéticos financeiros do FEAS e do PAEFI; dos relatórios de execução físico-financeiro e dos planos de reprogramação de saldos foram comentados na última reunião realizada no dia 20/03/2025 pela Técnica da Assistência Social Andréia Costa. Hoje dia 24/03/2025 estão sendo feitas as análises para parecer sobre as devidas documentações. De acordo com o que foi apresentado pela Técnica, este conselho verificou que os valores repassados pelo Governo Estadual para o exercício de 2024, coincidem com a planilha de repasses do cofinanciamento

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

estadual, com exceção do valor repassado para o PAEFI que dos R\$ 120mil pactuados, foram repassados somente 60 mil para seus serviços. Em relação, aos serviços da Proteção Social Básica- PAIF e SCFV e Aprimoramento da Gestão não foram utilizados seus recursos conforme a Portaria nº 471/2024 havendo a devolução de seus recursos para a conta. A gestão da Assistência Social justificou a irregularidade no uso do recurso, apresentando desconhecimento dos termos que regem cada bloco cofinanciado. E enfatizou que os gastos dos valores para os benefícios eventuais acima do permitido no valor de R\$ 228.675,43 foi devido a necessidade da população ferreirense e das pendências deixadas por gestões anteriores que deixaram dívidas com fornecedores. Portanto, foi analisado e explicado o demonstrativo do FEAS e seus anexos e o saldo reprogramado de 2024, juntamente com o saldo programado para os blocos de cofinanciamento ficando da seguinte forma: Aprimoramento da Gestão no valor de R\$ 56.727,12; Proteção Social Básica nos serviços do PAIF e SCFV no valor de R\$ 9.570,62+111.791,04 totalizando R\$ 121.361,66; e na execução de oferta de Benefícios Eventuais, no valor de R\$ 1.743,13. O novo saldo a ser reprogramado para o exercício de 2025 é de R\$ 179.831,91. Vale ressaltar que estes saldos apresentados foram retificados e serão reprogramados em caso de parecer favorável por este Conselho. Lembrando que, saldos apurados no dia 31/12/2024 foram apresentados para os conselheiros do mandato anterior e reprogramados conforme Resolução 004/2025-CMAS-FG de 17/01/2025 ficando as contas do FEAS com o saldo de R\$ 64.342,64 e o saldo do PAEFI com o valor de R\$ 24.159,62. As metas previstas para utilização dos recursos restantes nas contas em 31/12/2024 não incluíam metas de atendimento para os Benefícios Eventuais. O saldo a devolver para as contas do FEAS é de R\$ 115.489,27. Já o bloco da Proteção Social Especial na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, foram gastos com combustível; aluguel do imóvel alugado onde funciona o CREAS; gêneros alimentícios e lanches. Foi encontrada somente um pagamento irregular, por ser uma nota fiscal do exercício de 2023 no total de R\$ 3.900,00. Este valor também teve sua devolução para a conta do PAEFI; sendo retificado o valor reprogramado pelos

conselheiros do mandato anterior no valor de R\$ 24.159,62 para R\$ 28.367,72. Cabe lembrar, que as tarifas bancárias de ambas as contas apresentadas (FEAS e PAEFI) foram estornadas para as contas conforme comprovante.

IV. Observações:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social recomenda atenção redobrada da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto a utilização e execução dos recursos estaduais que visam atender a população vulnerável e que a reprogramação de tais recursos em conta possam obedecer às normativas que regem cada bloco de cofinanciamento, a fim, de evitar improbidades que levem a devolução de recursos já tão difíceis de conseguir; e desta forma, garantir a oferta dos serviços socioassistenciais.
2. Que os recursos reprogramados para o FEAS e PAEFI possam ser aplicados no exercício em que foram repassados, obedecendo as metas físicas e financeiras previstas para cada Bloco.
3. Que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ferreira Gomes-SEMAS, possa disponibilizar antecipadamente a este Conselho os documentos comprobatórios (extratos bancários, notas etc.) na reunião de reprogramação de saldos ocorridos no início de cada exercício e nas prestações de contas para que seja realizada uma análise mais detalhada.
4. Que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ferreira Gomes-SEMAS comunique oficialmente a este Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, as decisões tomadas em relação a recomendação acima.

I. PARECER:

Este Conselho Municipal de Assistência Social **RETIFICA** a Resolução nº 004 de 17 de janeiro de 2025 que aprova a reprogramação de saldos das contas do FEAS e do PAEFI/CREAS para o exercício de 2025, realizada pelos conselheiros do mandato anterior.

End.: Rua: Tiradentes, nº453º, bairro: central CEP:68915-000

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Este Conselho Municipal de Assistência Social de Ferreira Gomes, após o procedimento de apresentação de demonstrativos sintético financeiro do FEAS e CREAS/PAEFI e análise documental; concede Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação dos demonstrativos sintético financeiro de prestação de contas FEAS e PAEFI/CREAS e todos os seus anexos; os relatórios físicos- financeiro do FEAS e do PAEFI, ambos referentes ao exercício de 2024; e o Plano de Reprogramação de saldos das contas do FEAS e do PAEFI retificado para o exercício de 2025.

Ferreira Gomes-AP, 24 de março de 2025

Conselheiros:

1. Jucieli de Souza Ferreira
2. Wendley Brito Leite
3. Georgete Silva da Silva
4. Simone Ferreira da Silva
5. Michelle Simão Martins Barbosa
6. _____
7. _____

II. DECISÃO:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ferreira Gomes reunido no dia 20/03/2025 e 24/03/2025 aprovou por maioria o parecer sobre análise dos demonstrativos de prestação de contas FEAS e PAEFI/CREAS e seus anexos; Relatório Físico- Financeiro FEAS e PAEFI, ambos referentes ao exercício de 2024; e o Plano de Reprogramação de Saldo das contas estaduais para o exercício de 2025.

Jucieli de Souza Ferreira

JUCIELE DE SOUZA FERREIRA
Presidente do CMAS
Decreto nº 246/2025-GAB/PMFG

End.: Rua: Tiradentes, nº453º, bairro: central CEP:68915-000